

**Silva, M. T., Gonçalves, J., Coelho, P. & Brites, M. J. (2021).
Discurso de ódio, jornalismo e participação das
audiências: Enquadramento, regulação e boas práticas.
Coleção Regulação dos *Media*. Almedina. 138 pp. ISBN
9789724099743**

Juliana Rubini Cini

(Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho)

(julianarcini@gmail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-9535-1336>

Juliana Rubini Cini (short bio): Aluna de doutoramento em Ciências da Comunicação na Universidade do Minho, Instituto de Ciências Sociais, Braga; mestre em Comunicação Estratégica: Publicidade e Relações Públicas pela Universidade da Beira Interior, Covilhã; e licenciada em Jornalismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, com o grau reconhecido pela Universidade de Coimbra. Tem interesse pelas áreas do jornalismo e sociedade, nas vertentes da comunicação pública e dos *media* noticiosos. Dedicar-se ao estudo das transformações no jornalismo contemporâneo, à análise das práticas comunicacionais em contextos democráticos e ao papel dos *media* na construção da esfera pública.

Submissão: 06/11/2025

Aceitação: 17/03/2026

Conflito, controvérsia e regulação: O jornalismo frente ao discurso de ódio

Resumo: O discurso de ódio tornou-se um fenómeno cada vez mais presente na sociedade portuguesa contemporânea, manifestando-se de forma particularmente intensa no contexto jornalístico. O livro *Discurso de ódio, jornalismo e participação das audiências: Enquadramento, regulação e boas práticas* assume o propósito de aprofundar o estudo dos desafios enfrentados pelo jornalismo em Portugal, com especial ênfase no discurso de ódio em espaços participativos geridos por organizações jornalísticas. A obra procura, ainda, responder a uma questão central: o que distingue a liberdade de expressão do abuso? Este trabalho consiste numa revisão crítica da obra, que oferece uma reflexão aprofundada sobre as responsabilidades éticas e sociais dos *media* na promoção de um espaço público digital mais civilizado e inclusivo.

Palavras-chave: discurso de ódio; jornalismo; participação das audiências.

Conflict, controversy, and regulation: Journalism in the face of hate speech

Abstract: Hate speech has become an increasingly present phenomenon in contemporary Portuguese society, displaying itself in a particularly intense way within the journalistic context. The book *Discurso de ódio, jornalismo e participação das audiências: Enquadramento, regulação e boas práticas* embodies the purpose of deepening the study of challenges faced by journalism in Portugal, with special emphasis on hate speech in participatory spaces managed by media journalism organisations. It also aims at answering a central question: what differentiates freedom of expression from abuse? This work consists in a book's review, which offers an in-depth reflection about media's ethical and social responsibilities on promoting a more civilised and inclusive digital public space.

Keyword: hate speech; journalism; audience participation.

O livro *Discurso de ódio, jornalismo e participação das audiências: Enquadramento, regulação e boas práticas*, coordenado por Marisa Torres da Silva, cumpre a missão de aprofundar os estudos sobre os desafios jornalísticos em Portugal, especificamente, no que diz respeito ao discurso de ódio em espaços participativos mantidos pelas organizações jornalísticas. Publicada em 2021, a obra é apresentada como uma resposta ao panorama mediático atual, fortemente marcado pela digitalização e globalização, e oferece reflexões críticas sobre as complexidades associadas ao discurso de ódio no ambiente *online*.

O discurso de ódio tornou-se um fenómeno cada vez mais presente na sociedade portuguesa contemporânea, revelando-se particularmente intenso nas questões relacionadas com a imigração (Costa, 2025; Marcelino, 2019). A sua trajetória foi marcada pela crise migratória da Europa, em 2015, e, posteriormente, continuada com a guerra na Síria, momento em que milhares de refugiados entraram em Portugal. Estes incidentes, tal como expostos na introdução da obra em análise, fizeram com que os partidos políticos europeus começassem a adotar narrativas anti-imigração e promovessem uma evidente “disseminação alargada e a normalização de um discurso de ódio xenófobo, racista, homofóbico e transfóbico” (Silva et al., 2021, p.7).

De acordo com o mais recente relatório da Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância (ECRI), publicado em junho de 2025, verificou-se um aumento significativo do discurso de ódio em Portugal nos últimos anos, que incide, particularmente, sobre indivíduos migrantes, comunidades ciganas, população negra e indivíduos LGBTI. O relatório sublinha a existência de lacunas no quadro jurídico nacional, dado que nem todas as manifestações de discurso de ódio estão abrangidas pela legislação em vigor. O documento acresce que, em alguns casos, as próprias forças policiais não procedem ao devido registo das denúncias apresentadas pelos cidadãos relativamente a episódios de ódio.

No primeiro capítulo, a obra em análise discorre sobre os conceitos e as definições do discurso de ódio. Recorrendo a Gagliardone (2019), os autores do livro destacam que o discurso de ódio permanece numa “complexa encruzilhada entre direitos como a liberdade de expressão e a igualdade ou a dignidade” (Gagliardone, 2019, citado por Silva et al., 2021, p. 13). Analisam, ainda, que o tom ofensivo, frequentemente justificado pela liberdade de criticar, coloca o discurso de ódio em conflito com os princípios da dignidade

e da própria liberdade de expressão, que relativiza a gravidade da problemática pelas limitações das normas jurídicas e sociais.

Neste âmbito, no segundo capítulo, Silva et al. (2021, p. 24) defendem a necessidade de regular o discurso de ódio, “sobretudo quando existe uma clara colisão com direitos fundamentais e com a dignidade humana”. Salvador (2023) expõe que o conceito de discurso de ódio tem sido objeto de intenso debate na literatura jurídica e sublinha que a definição do que deve ser juridicamente enquadrado como ilícito ou, pelo menos, reconhecido como um problema social relevante se coloca como um desafio para os juristas e legisladores. Uma vez que traçar os limites da liberdade de expressão equivale também a determinar o que pode ser dito e o que deve ser excluído do espaço público, não surpreende que este seja um domínio particularmente controverso.

Em termos legais, a obra em análise apresenta que o Conselho da Europa dispõe de um conjunto de estratégias para combater o discurso de ódio, através de mecanismos que incluem tratados e instrumentos multilaterais estabelecidos em Convenções Europeias e Protocolos. Contudo, apesar das disposições legais, que exigem que os Estados-membros “adotem medidas legislativas e outras que se revelem necessárias para classificar como infração penal do seu direito interno” (Silva et al., 2021, p. 49), a internet é identificada como espaço onde prevalecem elevados índices de discurso de ódio.

Na obra *Discurso de ódio e redes sociais*, Salvador (2023) questiona a moderação de conteúdos por parte das plataformas, enquanto via alternativa à repressão penal. Neste mesmo contexto, Silva et al. (2021) expõem que os gigantes tecnológicos, como o Facebook e o YouTube, estão a enfrentar uma crescente pressão para remover conteúdos ofensivos de suas plataformas e demonstrar algum compromisso com a mitigação deste problema. Por outro lado, não se pode ignorar o fator comercial subjacente: estas empresas tendem a adotar medidas quando as situações prejudicam “a sua própria reputação” ou resultam em “perdas milionárias provenientes de anunciantes” (Silva et al., 2021, p. 55).

O terceiro capítulo discorre sobre o jornalismo, a participação, a incivilidade nos meios digitais e o discurso de ódio. Silva et al. (2021) enfatizam que as novas formas de participação pública nos *media* noticiosos configuram um desafio cada vez mais complexo, que exige dos jornalistas uma adaptação contínua para gerir a intervenção direta do público. Concluem que a convergência entre os *media* tradicionais e digitais

ampliou as possibilidades de interação e permitiu que os cidadãos participassem, de forma ativa, na produção de conteúdos, de modo a desfazer, progressivamente, as barreiras entre os produtores de *media* e a audiência, tal como explica Jenkins (2006). Este novo paradigma desafia não apenas os modelos tradicionais de comunicação, mas também a forma como os jornalistas lidam com as questões éticas de credibilidade e de controlo editorial.

Segundo os autores da obra em análise, o espaço para comentários *online* em notícias, conhecido como o meio mais popular de participação das audiências em Portugal e em outros países, tem sido alvo de mensagens e comportamentos associados ao discurso de ódio, incluindo ameaças dirigidas a profissionais do jornalismo. Além disso, regista-se, atualmente, uma crescente tendência para o uso de conteúdo produzido pelo utilizador (*user-generated content* — UGC), particularmente, no âmbito do jornalismo participativo *online*. Neste contexto, estes tipos de aberturas, muitas vezes, carecem de estratégias para mediar as interações, sem comprometer tanto a qualidade como a credibilidade do trabalho jornalístico, capazes de “acomodar, de forma ética, as oportunidades de diálogo e de liberdade” (Silva et al., 2021, p. 60).

Alguns órgãos de comunicação tomaram medidas mais radicais e fecharam as caixas de comentários nos seus *websites*, como o *Expresso*, em 2017, a Reuters e a CNN (Liu & McLeod, 2021); outros inclusivamente transferiram a conversação para redes sociais (Macedo & Quadros, 2023). Em particular, algumas investigações apontam que os comentários incivilizados ou tendenciosos em notícias possam influenciar de forma negativa a perceção dos leitores (Borah, 2014; Liu & McLeod, 2021; Prochazka et al., 2018), acentuando a polarização e a parcialidade do espaço de debate (Hsueh et al., 2015).

Apesar de estas ações implicarem o fechamento das caixas de comentários e parecerem uma solução prática para esta questão, revelam, em grande medida, uma incapacidade de enfrentar os desafios associados à moderação de comentários e à promoção de um diálogo construtivo. A observação da dinâmica destes debates revela-se fundamental para avaliar em que medida os comentários associados a conteúdos noticiosos podem integrar o processo de consolidação de uma esfera pública mais inclusiva e equilibrada (Ruiz et al., 2011). Para Silva et al. (2021, p. 67), a transferência dos comentários para outras plataformas, como para as redes sociais, acarreta desafios extras, devido não apenas às regras de conduta específicas destes meios, mas também à contínua incerteza sobre a sua

“relação com os *media mainstream* — se atuam enquanto plataformas ou, então, enquanto efetivos veículos editoriais”.

Em contrapartida, o periódico britânico *The Guardian* optou por enfrentar esta problemática da interação nos comentários, ao estabelecer políticas editoriais de moderação associadas a estratégias sustentadas na supervisão criteriosa das discussões (Macedo & Quadros, 2023). Com um histórico já associado ao incentivo da participação dos seus leitores em suas páginas, o *The Guardian* contabiliza diariamente aproximadamente 50 mil comentários em seu *website*; e as secções destinadas à publicação de comentários permanecem abertas durante três dias após a divulgação de cada notícia, sendo posteriormente encerradas, o que impossibilita a inserção de novas contribuições (Gardiner et al., 2016). Desta forma, o jornal desenvolveu políticas que fomentassem a participação ativa do seu público, com o objetivo de formar não apenas “uma comunidade on-line de leitores”, mas também de promover a “fidelidade e lealdade de seus leitores ao projeto jornalístico” e, assim, construir um “ambiente virtual saudável” (Macedo & Quadros, 2023, p. 16). As suas políticas editoriais de moderação foram consideradas um exemplo (Macedo & Quadros, 2023), num contexto em que diversos meios de comunicação optaram por eliminar os espaços destinados à interação de leitores de suas páginas.

Uma questão central levantada pela obra é: o que distingue a liberdade de expressão do abuso? Os autores do livro em análise sugerem a existência de uma “camada de gelo espesso que divide a liberdade de expressão das mensagens abusivas” (Silva et al., 2021, p. 69). Por vezes, os comentários escritos por utilizadores em páginas *online* são vistos como um espaço sem regras, o que contribui para uma abordagem negligente, em que os órgãos de comunicação se tornam isentos de responsabilidade. Assim, defendem que os *media* noticiosos adotem uma abordagem mais pró-ativa, ao proporem “uma autorregulação forte, com uma definição clara de padrões profissionais, códigos de conduta e, em particular, pensando na gestão da caixa de comentários, normas precisas para a moderação do discurso de ódio” (Silva et al., 2021, p. 72).

No quarto capítulo, é apresentada uma análise comparativa acerca da presença de incivildade e discurso de ódio nas caixas de comentários *online* durante as campanhas para as Eleições Legislativas de 2015 e 2019 em Portugal. O estudo, realizado por Silva et al. (2021), é baseado no trabalho desenvolvido por Gonçalves (2019) sobre as Eleições Legislativas de 2015, que avaliou diversas formas de incivildade existentes nas secções

de comentários nos *websites* dos jornais, além de ligações estabelecidas com o teor das notícias. Os autores desenvolveram uma abordagem fundamentada na utilização da “base de dados relativa aos dados de 2015”, a qual foi “adaptada e utilizada para treinar um algoritmo de *machine learning* que aplicou critérios de classificação semelhantes aos dados de 2019” (Silva et al., 2021, p. 75). A análise incidiu nos *websites* dos jornais *Público*, *Observador* e *Expresso*, selecionados devido ao elevado grau de participação do público comentador, por meio de uma abordagem quantitativa de análise de conteúdo. O resultado da investigação apontou que “a taxa de incidência aumentou ligeiramente, o que indica um agravamento do problema nos quatro anos que separam os dois atos eleitorais” (Silva et al., 2021, p. 99). Além disso, a “visibilidade aliada às caixas de comentário” e a falta de responsabilidade social e ética das próprias organizações jornalísticas foram analisadas como meios que ferem os “direitos humanos fundamentais e que, inclusive, incitam à exclusão, discriminação e violência sobre determinados grupos sociais e indivíduos”, ao trazerem “adicionais níveis de preocupação e questionamento ao cenário geral de incivilidade destes espaços participativos” (Silva et al., 2021, p. 99).

Bill Kovach e Tom Rosenstiel (2001) já defendiam o papel do jornalista enquanto guardião da verdade, ao destacarem o compromisso com os cidadãos na garantia da transparência e na prestação de contas, pilares fundamentais da democracia. No entanto, novas questões de carácter ético e moral têm vindo a transformar os conceitos tradicionais do jornalismo, como a responsabilidade (conduta) e a responsividade perante o público (prestação de contas). Dentro deste cenário, a “noticiabilidade do ódio” surge como uma estratégia de rentabilização na lógica da “economia da atenção” (Silva et al., 2021, p. 107), que tende a privilegiar o conflito, conceito também abordado por diversos autores (Bauman, 2006; Cottle, 2009; Couldry, 2003; McQuail, 2013), mesmo que implique a subversão de princípios e valores democráticos.

Nos dois últimos capítulos, o livro apresenta recomendações e boas práticas, além de apontar perspetivas da literacia para os *media*. Em resposta à problemática identificada, Silva et al. (2021, p. 109) recomendam que as organizações jornalísticas invistam numa “cobertura jornalística inclusiva”, estimulem “uma sensibilidade especial” dos seus profissionais e promovam “a educação e a formação ética”. Destacam, ainda, a urgência de adotar uma abordagem crítica e cuidadosa na cobertura de temas sensíveis, reforçando o papel fundamental dos *media* na construção de perceções e atitudes públicas. Adicionalmente, a literacia para os *media* assume também uma importância vital na era

da desinformação, particularmente, para procurar responder aos desafios colocados pela inteligência artificial e pelos algoritmos (Baldi, 2025), elementos que moldam a reflexão crítica na esfera do discurso público.

Em suma, esta obra vai além de um diagnóstico institucional. Ao refletir sobre práticas concretas de regulação e mediação dos discursos *online*, propõe-se apresentar uma reflexão crítica sobre as responsabilidades éticas e sociais dos *media* na construção de um espaço público digital mais civilizado e inclusivo e destacar, assim, a responsabilidade ética do jornalismo face aos desafios impostos pela lógica comercial e pela pressão por conteúdos altamente atrativos. Como forma de promover mecanismos de respostas enquadrados nos princípios do jornalismo em democracia, os autores evidenciam a responsabilidade moral e social na promoção da diversidade, igualdade e não discriminação, por meio de ligações entre literacia para os *media* e o combate ao discurso de ódio.

REFERÊNCIAS

- Baldi, V. (2025). *O direito de não ser desinformado. Media, fact-checking e literacias em Portugal*. Almedina.
- Bauman, Z. (2006). *Liquid fear*. Polity Press.
- Borah, P. (2014). Does it matter where you read the news story? Interaction of incivility and news frames in the political blogosphere. *Communication Research*, 41(6), 809–827. <https://doi.org/10.1177/0093650212449353>
- Conselho da Europa, Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância (ECRI). (2025). *Relatório da ECRI sobre Portugal (Sexto ciclo de acompanhamento)* [Relatório traduzido]. Conselho da Europa. <https://rm.coe.int/sixth-report-on-portugal-translation-in-portuguese-/1680b6668f>
- Costa, A. P. (2025). *Discurso de ódio e imigração em Portugal: Relatório do projeto #MigraMyths – desmistificando a imigração* (5.^a ed.). Casa do Brasil de Lisboa. https://home-affairs.ec.europa.eu/document/download/6f4a28fb-720f-4ae9-b793-8b6172d62e38_pt?filename=Discurso%20de%20C3%93dio%20e%20Imigra%C3%A7%C3%A3o%20em%20Portugal_pt.pdf
- Cottle, S. (2009). *Global crisis reporting: Journalism in the global age*. Open University Press.
- Couldry, N. (2003). *Media rituals: A critical approach*. Routledge.
- Gagliardone, I. (2019). Defining online hate and its “public lives”: What is the place for “extreme speech”? *International Journal of Communication*, (13), 3068–3087. <https://ijoc.org/index.php/ijoc/article/view/9103>
- Gardiner, B., Mansfield, M., Anderson, I., Holder, J., Louter, D., & Ulmanu, M. (2016, abril 12). The dark side of *The Guardian* comments. *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/technology/2016/apr/12/the-dark-side-of-guardian-comments>
- Gonçalves, J. (2019). *O peso da escolha: o discurso online dos públicos online dos públicos em período eleitoral*. <https://hdl.handle.net/1822/6518>

- Hsueh, M., Yogeewaran, K., & Malinen, S. (2015). “Leave your comment below”: Can biased online comments influence our own prejudicial attitudes and behaviors? *Human Communication Research*, 41(4), 557–576. <https://doi.org/10.1111/hcre.12059>
- Jenkins, H. (2006). *Convergence culture: Where old and new media collide*. NYU Press.
- Kovach, B., & Rosenstiel, T. (2001). *The elements of journalism: What newspeople should know, and the public should expect*. Crown Publishers.
- Liu, J., & McLeod, D. M. (2021). Pathways to news commenting and the removal of the comment system on news websites. *Journalism*, 22(4), 867–881. <https://doi.org/10.1177/1464884919849954>
- Macedo, K. C. de A., & Quadros, C. I. de. (2023). As estratégias de política editorial de moderação do *The Guardian* para a comunidade on-line de leitores. *Intexto*, (55). <https://doi.org/10.19132/1807-8583.55.130210>
- Marcelino, C. (2019). *Relatório sobre racismo, xenofobia e discriminação étnico-racial em Portugal*. Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias – Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação. <https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=wh2z8q975CGJSLXxutweUKNzfTyji5%2Fk24GxGtdWOnrfUCGii5NxHr5%2FpfpMeostuS%2FgLCvEYu85PyJzqNnLHSHoUvc9mdd1rOgT%2B%2B0ynRvtwDrB5DI56iqsVxF4bp4DFIJ33SoP1enF0YTcPgDjxr43zQRpgLxk6iqiHdgo5hrM22zE4ILiJW6NIZ4GhbcDZZOckaGKjwzM7p2PErQLB66og%2BiUAg3jDHJWsgiUDhp9SgMDZKSA2U1G70Pdp22iQocoPoQord9X%2BvXILrC%2FyVzZ84QRkYydU4DbG%2Fora%2BLSIX4x09AmDdtJuPiIv8UwEAS0uUctmps2lt0AA304c50SJ3P21omfOu6q2JDHN2Q%3D&fich=Relat%C3%B3rio+Racismo.pdf&Inline=true>
- McQuail, D. (2013). *Journalism and society*. SAGE Publications.
- Prochazka, F., Weber, P., & Schweiger, W. (2016). Effects of civility and reasoning in user comments on perceived journalistic quality. *Journalism Studies*, 19(1), 62–78. <https://doi.org/10.1080/1461670X.2016.1161497>
- Ruiz, C., Domingo, D., Micó, J. L., Díaz-Noci, J., Meso, K., & Masip, P. (2011). Public sphere 2.0? The democratic qualities of citizen debates in online newspapers. *The International Journal of Press/Politics*, 16(4), 463–487. <https://doi.org/10.1177/1940161211415849>
- Salvador, J. P. F. (2023). *Discurso de ódio e redes sociais* (edição digital). Brasil. Almedina.
- Silva, M. T., Gonçalves, J., Coelho, P. & Brites, M. J. (2021). *Discurso de ódio, jornalismo e participação das audiências: Enquadramento, regulação e boas práticas*. Coleção Regulação dos Media. Almedina.